

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ****GABINETE DO PREFEITO**  
**PR 002/15 - ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Publicado na Edição ANO VI | Nº 1281, Pag 02, Data: 02/02/2015:

**Onde Se Lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015 - OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços gerais (limpeza, conservação, higienização, agente de portaria, jardinagem, copeiragem, serviço de garçom), para atender a Prefeitura Municipal de Amaturá.

**Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2015 - OBJETO:** Formação de Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica para a execução de serviços gerais (limpeza, conservação, higienização, agente de portaria, jardinagem, copeiragem, serviço de garçom), para atender a Prefeitura Municipal de Amaturá.

Amaturá/Am, 05 de fevereiro de 2015.

**A COMISSÃO****Expediente:****Associação Amazonense de Municípios - AAM****Conselho Diretor****Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre**

Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes

1º Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá

2º Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari

1º Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré

2º Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

**Conselho Fiscal Efetivo**

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte

- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga

- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

**Conselho Fiscal Suplente**

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá

- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba

- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

**Vice-presidentes Regionais**

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant

Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga

Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati

Vice-Presidente do Triângulo Jutai/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutai

Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea

Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí

Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos

Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Uruará

Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**

Dennis Willian Santos da Silva

**Código Identificador:**7D9243C7**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE ANAMÃ****GABINETE DO PREFEITO**  
**PARECER:**

O Prefeito Constitucional de Anamã, no uso de suas atribuições legais e em acordo com a lei Orgânica do Município;

Considerando o TEOR do Requerimento nº 001/15 – SEMED, datado de 02 de fevereiro de 2015;

Considerando, a realização do Processo Seletivo Simplificado – PSS/15, objeto do Edital nº. 001/15, visando suprir as vagas em aberto de professores na Rede de Ensino Municipal, o qual, contudo, não conseguiu preencher a totalidade das vagas de professores para o atendimento dos alunos da zona rural, em virtude do requisito mínimo de escolaridade não ter sido preenchidos por uma parte considerável dos candidatos;

Considerando, por fim, o início do ano letivo na rede pública de ensino municipal, o qual já se encontra em atraso;

**DETERMINO:**

Determinar ao Secretário Municipal de Educação, que por critérios de experiências e comprometimento com a Educação, promova a convocação e lotação imediata dos professores em caráter temporário e emergencial, para suprir as necessidades da SEMED; deixando vagas para um cadastro reserva.

Determinar também que a contratação seja por prazo suficiente para a realização de um **NOVO CONCURSO PÚBLICO** para Professores da Rede Municipal de Ensino, a fim de regularizar o Quadro do Magistério Público Municipal;

Determinar ainda a Secretaria Municipal de Administração, que faça as formalidades legais à apreciação do Tribunal de Contas do Estado – TCE, para as providências que se fizerem necessárias.

Anamã – AM, 05 de Fevereiro de 2015.

**JECIMAR PINHEIRO MATOS**

Prefeito Municipal de Anamã

**Publicado por:**

Maurício Barbosa das Chagas

**Código Identificador:**5F3EE84C**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**REQUERIMENTO Nº 001/15 - SEMED**

REQUERIMENTO Nº 001/15 - SEMED

**AO EXMO. SR.****JECIMAR PINHEIRO MATOS****MD. PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ-AM.****ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA PARA PROFESSORES TEMPORÁRIOS****SENHOR PREFEITO:**

Tendo em vista o início do Ano Letivo da Rede Municipal de Ensino em atraso em virtude do cumprimento dos trâmites legais do